



Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 7951, de 05 de fevereiro de 2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA,
Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- INSTITUIR a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para acompanhamento das ações para a prestação de serviços de portaria e controle de acesso dos prédios públicos, indicadas na Concorrência Pública 002/2017 – Contrato 072/2017, que fica assim constituída:

I - DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Diretora de Divisão da Saúde,

II - FABIANA MARIA CORSI DE OLIVEIRA, Diretora Adjunto de Educação;

III – Maria Aparecida Antonia Biasoto - Diretora da Divisão da Central de Ação Comunitária.

Artigo 2º- Fica revogada a Portaria nº 7944, de 31/01/2018;

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 05 de fevereiro de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL